

PORTARIA N.º 1043, de 11 de julho de 2017. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente **SILVANO BEZERRA DE OLIVEIRA**, cadastro 72.334495-9, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista, junto às empresas privadas: NESA – Núcleo de Estudos Avançados LTDA - ME, no período de 01/03/1988 a 31/12/1993 (05 anos 10 meses); Colégio Pré Universitário Campinense S/C Ltda., no período de 01/01/1994 a 15/03/1996 (02 anos, 02 meses e 15 dias); Cursos Reunidos de Formação Técnica e Pré Univest. Ltda., no período de 16/03/1996 a 26/04/1996 (01 mês e 11 dias), e à Universidade Federal da Paraíba, no período de 29/01/1998 a 31/03/1999 (01 ano, 02 meses e 02 dias), perfazendo um total para averbação de 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**